



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018.

Iporá-Goiás, 25 de abril de 2018.

Declaro que este documento foi publicado
no "Placard" da Câmara Municipal.

Iporá, 25 / 04 / 2018

Diretoria. [Assinatura]

**“Concede o Título de Cidadania da cidade
de Iporá ao Sr. SAMUEL ALBERNAZ, e
dá Outras Providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão de Iporá ao Sr. **SAMUEL ALBERNAZ**.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iporá,
Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril de 2018.


Suélio Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Iporá

Suélio Gomes da Silva
CPF: 282.438.461-15
Presidente da Câmara